



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.539 DE 22 DE ABRIL DE 2008

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Rádio
Transamérica de São João Nepomuceno**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito a Rádio Transamérica de São João Nepomuceno.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue a Diretoria da Emissora, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 22 de abril de 2008.

Edmea Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
retro em 22/04/08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

[Assinatura]
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916-79